



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE
CAXIAS DO SUL



EDITAL 01/2023-PROGRAD

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE SEGUNDA LICENCIATURA – MODALIDADE PRESENCIAL E A DISTÂNCIA (EaD) - DA UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - 2023

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura e as condições que regem a inscrição e seleção de Candidatos no Programa de Segunda-Licenciatura, nas modalidades presencial e a distância, para ingresso no período letivo de 2023.

1. Programa

1.1 O Programa é destinado a oportunizar aos titulares de diploma de Licenciatura formação continuada em curso diferente de sua formação inicial, a fim de qualificar e ampliar os campos de atuação profissional para atender às demandas de educação básica.

2 Público

2.1 Poderão se inscrever no Programa de Segunda Licenciatura os candidatos que tenham concluído Curso Superior de Graduação – grau Licenciatura, na modalidade presencial ou a distância, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

3. Dos Cursos ofertados, grau, modalidade e vagas:

3.1 Os Cursos ofertados na modalidade **Presencial** (Campus Sede):

Código	Curso	Grau	Modalidade	Vagas
22530	Filosofia	Licenciatura	Presencial	20
12176	Física	Licenciatura	Presencial	20
22281	História	Licenciatura	Presencial	20
22290	Letras – Inglês	Licenciatura	Presencial	20
22289	Letras – Libras	Licenciatura	Presencial	20
22291	Letras – Português	Licenciatura	Presencial	20
22576	Pedagogia	Licenciatura	Presencial	40

3.1.1 Os cursos de graduação presenciais poderão ofertar disciplinas na modalidade EaD, observando o limite de 40% da carga total do Curso, conforme estabelecido na Portaria Normativa MEC nº 2.117/2019. O Projeto Pedagógico e a Representação Gráfica do Curso informarão as disciplinas e a carga horária na modalidade de ensino a distância.



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE
CAXIAS DO SUL



3.2 Os Cursos ofertados na modalidade a **Distância (EaD)** (Campus sede):

Código	Curso	Grau	Modalidade	Vagas
20 22529	Filosofia	Licenciatura	EAD	25
20 12173	Física	Licenciatura	EAD	25
20 22232	Geografia	Licenciatura	EAD	25
30 22280	História	Licenciatura	EAD	25
30 22284	Letras – Espanhol	Licenciatura	EAD	20
30 22285	Letras – Inglês	Licenciatura	EAD	20
30 22286	Letras – Português	Licenciatura	EAD	25
20 22288	Letras – Libras	Licenciatura	EAD	20
25 12175	Matemática	Licenciatura	EAD	25
30 22574	Pedagogia	Licenciatura	EAD	40
50 12174	Química	Licenciatura	EAD	25

3.3 É necessário conhecimento em nível básico completo para ingressar nos seguintes cursos: Letras-Inglês, Letras-Espanhol e Letras-Libras. Não é preciso apresentar comprovação formal.

3.4 As informações sobre as condições de oferta dos cursos, conforme Portaria Normativa MEC nº 23/2017, com as alterações da Portaria Normativa MEC nº 742/2018, estão disponíveis no *site* da UCS (<https://www.ucs.br>).

4. Inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente pela internet, nos formulários eletrônicos:

***Segunda Licenciatura Presencial:** <https://sou.ucs.br/inscricoes/formulario/inscricao-no-programa-de-segunda-licenciatura-na-modalidade-presencial-20232/>

***Segunda Licenciatura a Distância (EaD):**
<https://sou.ucs.br/inscricoes/formulario/inscricao-no-programa-de-segunda-licenciatura-na-modalidade-a-distancia-20232/>

4.1.1 O Cronograma para o período letivo de 2023 se dará da seguinte forma:

4.1.1.1 Segunda Licenciatura - **Modalidade Presencial:**

Período de Inscrição	Publicação do Resultado	Início das aulas
De 9/01/2023 a 17/02/2023	24 de fevereiro de 2023	1º de março de 2023
De 3/04/2023 a 14/07/2023	21 de julho de 2023	31 de julho de 2023

4.1.1.2 Segunda Licenciatura – **Modalidade EaD:**

Período de Inscrição	Publicação do Resultado	Início das aulas
De 9/01/2023 a 17/02/2023	24 de fevereiro de 2023	1º de março de 2023
De 20/03/2023 a 28/04/2023	5 de maio de 2023	10 de maio de 2023
De 29/05/2023 a 14/07/2023	21 de julho de 2023	31 de julho de 2023
De 7/08/2023 a 22/09/2023	4 de outubro de 2023	9 de outubro 2023

CAMPUS-SEDE
Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – Bairro Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS – Brasil
Ou: Caixa Postal 1352, CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil
Telefone: 3218.2100 – www.ucs.br
Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul – CNPJ 88 648 761/0001-03 – CGTE 029/0089530



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE
CAXIAS DO SUL



4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o *upload* dos seguintes documentos, em formato PDF:

4.2.1 Cópia de Documento Oficial de Identidade com foto (Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou Carteira de Identidade – RG) - frente e verso;

4.2.2 Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF (caso conste na CNH ou RG o número do CPF – não será necessário anexar o documento) – frente e verso;

4.2.3 Cópia do Diploma e Histórico Escolar da Graduação - frente e verso.

4.3 Candidatos diplomados pela Universidade de Caxias do Sul (UCS) deverão atualizar os dados pessoais e endereço, estando dispensados do envio de cópia do Diploma e Histórico Escolar.

4.4 Os documentos, em formato PDF, a serem anexados devem ser legíveis, sem rasuras ou cortes.

4.5 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento completo do formulário eletrônico de inscrição e o envio de todos os documentos, no prazo estabelecido neste Edital, a fim de que sua inscrição seja efetivada.

4.6 Terá sua inscrição indeferida e automaticamente desclassificado o candidato que não encaminhar toda a documentação exigida.

4.7 A inscrição é isenta de pagamento de taxa.

4.8 A condução do processo seletivo ocorrerá sob a responsabilidade da Coordenação do Programa de Segunda Licenciatura e Pró-Reitoria de Graduação, que terão a atribuição de acompanhar todas as etapas do processo.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos terá como critério o rendimento acadêmico que consiste na média apurada do desempenho total obtido pelo candidato no curso de origem, a partir das notas informadas no Histórico Escolar da Graduação.

5.2 A classificação dos candidatos observará, em ordem decrescente, a média do desempenho acadêmico aferido no Histórico Escolar da Graduação.

5.3 Em caso de empate na pontuação final, adotar-se-á como critérios de desempate:

I – O momento de ingresso (semestre/ano) mais antigo no curso de graduação de origem;

II – Persistindo o empate, a maior idade.



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE
CAXIAS DO SUL



6. Inexistência de Recurso

6.1 Da decisão da Coordenação do Programa de Segunda Licenciatura e a Pró-Reitoria de Graduação não caberá recurso.

7. Divulgação dos Resultados

7.1 A relação dos candidatos classificados neste Programa de Segunda Licenciatura será publicada no site institucional, Aba Editais: <https://www.ucs.br/site/editais/> e na página do Programa <https://www.ucs.br/site/estudenaucs/segunda-licenciatura/> conforme o período de inscrição:

7.1.1 Segunda Licenciatura - Modalidade Presencial:

Ingresso Primeiro Semestre	24 de fevereiro de 2023
Ingresso Segundo Semestre	21 de julho de 2023

7.1.2 Segunda Licenciatura - Modalidade EaD:

Ingresso Primeiro Trimestre	24 de fevereiro de 2023
Ingresso Segundo Trimestre	5 de maio de 2023
Ingresso Terceiro Trimestre	21 de julho de 2023
Ingresso Quarto Trimestre	4 de outubro de 2023

8. Matrícula

8.1 O candidato classificado deverá aguardar contato da Universidade de Caxias do Sul (UCS), que fornecerá instruções para a efetivação da matrícula.

8.1.1 É condição indispensável para a confirmação de vaga e matrícula, o envio do Diploma de Graduação – grau Licenciatura, além dos documentos arrolados no item 4.2. Perderá o direito à vaga o candidato que não apresentar um desses documentos no prazo estabelecido no presente edital.

8.1.2 O candidato terá sua matrícula efetivada a partir da assinatura do requerimento de matrícula que contempla as disciplinas oferecidas no primeiro semestre extensivo e a rematrícula semestral ocorrerá, pelo portal UCSVirtual, com acesso via usuário e senha do estudante, nas disciplinas oferecidas na programação acadêmica.



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE
CAXIAS DO SUL



8.2 O início das atividades do período letivo de 2023 serão:

8.2.1 Segunda Licenciatura - **Modalidade Presencial:**

Ingresso Primeiro Semestre	1º de março de 2023
Ingresso Segundo Semestre	31 de agosto de 2023

8.2.2 Segunda Licenciatura - **Modalidade EaD:**

Ingresso Primeiro Trimestre	1º de março de 2023
Ingresso Segundo Trimestre	10 de maio de 2023
Ingresso Terceiro Trimestre	31 de julho de 2023
Ingresso Quarto Trimestre	9 de outubro de 2023

8.3 O boleto bancário será emitido automaticamente no mês em que efetivada a matrícula, e poderão ser consultados a partir da *intranet* da Universidade de Caxias do Sul (UCS Virtual).

8.4 O processo Seletivo do presente edital para o Programa de Segunda Licenciatura é válido para as matrículas do período letivo de 2023.

9. Da carga horária e da duração do Programa de Segunda Licenciatura na modalidade presencial e a distância.

9.1 O Programa de Segunda Licenciatura, de que trata o presente Edital, será desenvolvido na modalidade presencial ou a distância, com duração mínima de 2 (dois) e no máximo de 4 (quatro) semestres.

9.2 Na **modalidade Presencial** - os currículos possibilitam a integralização total do curso entre 1.220h a 1.300h, do curso/área de conhecimento pretendida.

9.3 Na **modalidade a Distância** – os currículos possibilitam ao estudante integralização em 760 horas se a Segunda Licenciatura corresponder à mesma área da formação original e 880 horas se a Segunda Licenciatura corresponder à área diversa da formação original.

10. Investimento

10.1 O investimento para cursar o Programa de Segunda Licenciatura – modalidades presencial e a distância (EaD), está disponível no site institucional – aba – Segunda Licenciatura: <https://www.ucs.br/site/estudenaucs/segunda-licenciatura/>



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE
CAXIAS DO SUL



11. Do aproveitamento de estudos

11.1 Para o aproveitamento das disciplinas é necessário o encaminhamento dos conteúdos programáticos (plano de ensino das disciplinas que deseja solicitar equivalência). Egressos da UCS não necessitam solicitar ou encaminhar a documentação referida. Para os estudantes egressos de outras instituições, o envio dos planos de ensino deverá ser realizado por meio do e-mail licenciaturas@ucs.br até o último dia de inscrição.

11.2 O preço total do curso não será alterado em virtude de aproveitamentos de estudos.

11.3 Não serão realizadas reduções de carga horária de Estágio Curricular Supervisionado em função de exercício de atividade docente realizada na Educação Básica.

12. Disposições Finais

12.1 Os estudantes que concluírem o Programa de Segunda Licenciatura receberão Diploma.

12.2 As atividades práticas dos cursos ofertados na modalidade a distância, previstos neste edital, serão disponibilizadas no ambiente AVA e ministradas virtualmente pelo professor.

12.3 A Universidade de Caxias do Sul (UCS) reserva-se o direito de não ofertar o curso se o número de inscritos não alcançar o mínimo de alunos para formação de turma, de acordo com a definição institucional.

12.4 É facultado ao aluno ingressante o cancelamento da matrícula no Programa de Segunda Licenciatura no prazo de 14 (catorze) dias consecutivos, decorridos da data da formalização de sua matrícula, resultando na desistência da vaga obtida, garantindo-lhe o cancelamento integral dos encargos financeiros assumidos, bem como o reembolso de valores já pagos. A solicitação do cancelamento deverá ser protocolada na Central de Atendimento – consoante a IN/ DADM 001/2022.

12.5 Visando atender ao disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o candidato, ao se inscrever neste Programa de Segunda Licenciatura, expressa ciência e concordância no que tange ao tratamento dos dados coletados no presente Edital.

12.5.1 Com a efetivação da inscrição o candidato consente e autoriza que seu nome completo e resultado sejam divulgados conforme o previsto no item 7.1 do presente Edital.

12.6 A inscrição do candidato implica na aceitação expressa das condições estabelecidas neste Edital, em seu inteiro teor.

12.7 A Universidade de Caxias do Sul (UCS) não se responsabilizará pelas inscrições ou documentos não recebidos por motivos de falhas de conexão ou outros fatores técnicos que inviabilizaram a transferência de dados.



FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DE
CAXIAS DO SUL



12.8 Será anulada a inscrição e todos os atos decorrentes, se identificado fraude ou inconsistências nos documentos juntados, e, ainda, se o candidato for provocado a validá-los, este não comprovar a veracidade de suas informações.

12.9 Para outras informações, é possível entrar em contato pelo e-mail licenciaturas@ucs.br ou acessar o site <https://www.ucs.br/site/estudenaucs/segunda-licenciatura/>.

Caxias do Sul, 9 de janeiro de 2023.

Profª Flávia Fernanda Costa
Pró-Reitora de Graduação